

ATA N.º 328

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove e trinta horas, nas dependências CEAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), Rua 14 de Julho, 710 - bairro Centro reuniu-se este Conselho Municipal de Saúde para reunião ordinária mensal, na abertura da reunião o Presidente do Conselho Sr. Tadeu Salib dos Santos cumprimentou a todos e saudou a nova Secretária Municipal de Saúde Sra. Maria Glória Menegotto, desejando um bom trabalho na gestão da Secretaria, passando para a pauta do dia: **1) Apreciação do Relatório Anual de Gestão Municipal em Saúde, referente ao ano/2013:** O Relatório foi enviado com antecedência a todos os conselheiros, foi ponderado que os números referentes a orçamentação e indicadores financeiros já foram apresentados e aprovados por este Conselho a cada quadrimestre do ano/2013. Referente aos indicadores de Saúde, os Conselheiros vieram informados do seu conteúdo, mas foi apresentado pela enfermeira Tatiane Klein explanando o resultado em cada indicador pactuado trazendo as justificativas para resultados que não foi possível atingir a meta proposta. Posto em votação foi aprovado pelos conselheiros presentes. **2) Apreciação da Proposição de Alteração do Plano de Aplicação do Recurso da Consulta Popular 2011/2012 – Equipamentos UCI Neonatal:** Com a palavra a Sr. Sarina Maffessoni que justificou a necessidade de alterar o Plano de Aplicação para aquisição dos Equipamentos de acordo com o que preconiza a Portaria nº 930/2012, para UCI Neonatal. A Secretária Municipal de Saúde Sra. Maria da Glória Menegotto colocou da necessidade de implantar os 10 leitos de UCI Neonatal e 05 leitos de Canguru no Hospital Beneficente São Carlos, conforme determinação do Estado a estrutura física deve estar concluída para o final do ano de 2014. Os Conselheiros presentes manifestaram a preocupação com o custo para a manutenção dos leitos de UCI Neonatal, tendo em vista que é um serviço para atender a região e foi questionado o valor que o Estado e União asseguram para o custeio, e quais os equipamentos que serão alterados em relação ao Plano de Aplicação anterior. Na sequência foi apresentado o novo Plano de Aplicação, sendo: 10 unidades **Monitores multiparâmetros**; 01 unidade **Bilitron Sky**; 02 unidades **Capacetes de oxigênio acrílico pequeno**; 01 unidade **Ventilador eletrônico pacientes neonatais**; 02 unidades **Incubadora simples**; 10 unidades **Poltrona Reclinável**, na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Após questionamentos dos conselheiros presentes o presidente do Conselho ponderou que a partir desta data somente serão aprovados as propostas de aplicação de recursos financeiros que forem entregues para avaliação deste Conselho

com prazo de antecedência de quinze dias e colocou o Plano de Aplicação em votação que foi aprovado pelos presentes. **3) Apreciação da Proposição de Alteração do Plano de Aplicação do Recurso da Consulta Popular 2013/2014 – Equipamentos UCI Neonatal:** Com a palavra a Sr. Sarina Maffessoni que justificou que este projeto previa aquisição de equipamentos para a ampliação de leitos de UTI Adulto, que atualmente foram locados pelo Governo do Estado. Considerando que para atender os requisitos previstos na Portaria nº 930/2012, há a disponibilidade deste recurso para adquirir os equipamentos não contemplados no outro Plano de Aplicação anterior, sendo: 01 unidade **Ventilador pulmonar não invasiva (CPAP)**; 06 unidades **Incubadoras de parede dupla**; 03 unidades **Berço baby panda**; 03 unidades **Bilitron**; 02 unidades **Capacetes de oxigênio acrílico médio**; 04 unidades **Berços de acrílico**, na ordem de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Após questionamentos e esclarecimento de dúvidas a proposição foi aprovada pelos conselheiros presentes. **4) Apreciação da Proposição de Alteração do Plano de Aplicação do Recurso Referente ao Processo Administrativo nº 002443-2000/10-5:** A Sra. Sarina Maffessoni justificou que o equipamento que integrava o Plano de Aplicação (Ventilador Mecânico Pulmonar) não tem necessidade no momento, o mesmo foi contemplado na locação feita pelo Governo do Estado, a gestão do Hospital Beneficente São Carlos elencou como prioridade a aquisição de 01 unidade de Carro de Anestesia, na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Após questionamentos dos conselheiros presentes o Plano de Aplicação foi aprovado. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião da qual foi lavrada esta ata que foi aprovada e segue assinada pelos conselheiros presentes.